

DECRETO Nº 3886/81
de 18 de dezembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 303 de 18 / 12 / 1981

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$..
3.932.447,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

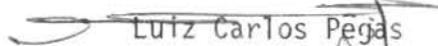
D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica elevado em mais Cr\$ 3.932.447,00 - (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros) o crédito especial autorizado pela Lei nº 2461 de 01 de junho de 1981 e Lei nº 2555 de 17 de dezembro de 1981.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

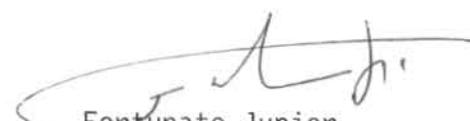
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegás
Secretaria Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Junior
Setor Formalização de Atos